



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

492

/2025

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 4/2025

Processo nº 505/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera o §1º do art. 112 da Lei Orgânica do Município.

A presente proposta de emenda organizacional trata-se da inclusão do inciso XVIII nas disposições do §1º do art. 112, de modo que as competências de “permitir ou autorizar o uso de bens municipais por terceiros” possam ser delegadas por Decreto.

A Lei Orgânica poderá ser emendada por proposta do Prefeito (artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica).

Atendendo ao disposto no artigo 301, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), a proposta foi publicada no jornal local Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal – e-DOLARQ, em sua edição nº 922, de 2 de outubro de 2025, às páginas de 3 a 6.

Cumprindo ao que determina o mesmo artigo 301, das normas regimentais, a mencionada proposta permaneceu em pauta por 03 (três) sessões, ou seja, 07, 14 e 21 de outubro de 2025.

Durante esse prazo não foram apresentadas emendas.

A proposta de emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara (artigo 69, § 1º, da Lei Orgânica Municipal).

O parágrafo 3º, do artigo 300, do Regimento Interno, estabelece que o interstício entre um turno e outro de discussão e votação, será no mínimo de 10 (dez) dias.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Sua elaboração atendeu ao disposto nas normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 12 de novembro de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=8V37B2BEGF8MKB9G>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **8V37-B2BE-GF8M-KB9G**

